



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná  
rhsapopema@hotmail.com

## DECRETO Nº 109/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Reenquadrar os Professores da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, conforme quadro abaixo:

<b>Mat</b>	<b>Nome</b>	<b>Progressão</b>	<b>Graduação</b>	<b>Pós</b>
606-1	Angelica Subtil Guerreiro	10	D	10%
390-1	Avenina Ap da Silva Luz	8	E	10%
650-1	Ieda Maria Mayer Rodrigues	7	E	10%
712-1	Danieli Mainardes Guerreiro	1	E	-
659-1	Debora Gonçalves dos santos	7	E	10%
550-1	Fátima Rodrigues de Almeida	10	E	10%
550-2	Fátima Rodrigues de Almeida	9	E	10%
658-1	Fernanda de Moraes	7	A	-
650-1	Ieda Maria Mayer Rodrigues	7	E	10%
40-1	Lineu Gonçalves	8	D	10%
391-1	Regina Veronica Subtil Pereira	9	E	10%
522-2	Valquiria Rodrigues Vieira	9	E	10%
129-1	Solange de Mello Vieira	10	D	10%

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2017.

Sapopema, 23 de maio de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 109/2016**

**DECRETO Nº 109/2016**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Reenquadrar os Professores da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, conforme quadro abaixo:

Mat	Nome	Progressão	Graduação	Pós
606-1	Angelica Subtil Guerreiro	10	D	10%
390-1	Avenina Ap da Silva Luz	8	E	10%
650-1	Ieda Maria Mayer Rodrigues	7	E	10%
712-1	Danieli Mainardes Guerreiro	1	E	-
659-1	Debora Gonçalves dos santos	7	E	10%
550-1	Fátima Rodrigues de Almeida	10	E	10%
550-2	Fátima Rodrigues de Almeida	9	E	10%
658-1	Fernanda de Moraes	7	A	-
650-1	Ieda Maria Mayer Rodrigues	7	E	10%
40-1	Lineu Gonçalves	8	D	10%
391-1	Regina Verônica Subtil Pereira	9	E	10%
522-2	Valquiria Rodrigues Vieira	9	E	10%
129-1	Solange de Mello Vieira	10	D	10%

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2017.

Sapopema, 23 de maio de 2017.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:**EAF4EE05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/06/2017. Edição 1265

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>